



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

### **RESOLUÇÃO Nº 006 de 19 de Outubro de 2022.**

*Dispõe sobre a atualização de data para III Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Federal 8.069/1990 e pelas Leis Municipais nº 1885/2010 e nº 2.464 de 27 de Fevereiro de 2019, bem como por meio da Comissão de Elaboração da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a data da realização da **III Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba para o dia 18 de Novembro de 2022**, no Teatro Mário Covas, devendo ser desconsiderada a data de 21/10/2022, constante no Artigo 4º da Resolução nº 04/2022 do CMDCA;

**Art. 2º** - Permanece inalterada a data da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba que acontecerá no dia 1º de Dezembro de 2022, no Teatro Mário Covas;

**Art. 3º** - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Cíntia Aparecida Fernandes Alves**

Presidente do CMDCA

Gestão 2022/2024